



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



EDITAL DE SELEÇÃO 2013

Está aberto o processo seletivo de alunos para o preenchimento de vagas oferecidas no ano de 2013 no curso de Mestrado do **Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFSCar**, que possui uma área de concentração - CUIDADO E TRABALHO EM SAÚDE E ENFERMAGEM e duas linhas de pesquisa: Processo de cuidar em saúde e enfermagem e trabalho e gestão em saúde e enfermagem. Este processo seletivo dará acesso ao curso para início em março de 2013, obedecida a ordem de classificação dos candidatos, no limite das vagas oferecidas. Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento prévio pela Comissão de Seleção. Serão motivos para o indeferimento das inscrições: a) a falta de qualquer documento exigido; b) o não atendimento a qualquer outro item do presente Edital ou o das Diretrizes do Processo de Seleção 2013.

O processo seletivo para o Curso de Mestrado em Enfermagem da UFSCar seguirá conforme calendário aprovado pela CPG do Programa.

NORMAS GERAIS

1. O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção, designada para esta finalidade.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1. Ser graduado em Enfermagem.
2. Na ficha de inscrição deverá ser indicado até dois possíveis orientadores na ordem de preferência do candidato. Antes da inscrição para o processo seletivo, é recomendado contato com o(s) possível(eis) orientador(es), considerando a(s) linha(s) de pesquisa do(s) docente(s).

3. Carta da instituição de trabalho assegurando o afastamento parcial ou total, ou a adequação do horário de trabalho do candidato, para o desenvolvimento das atividades do programa.

4. Currículo Lattes – 02 (duas) cópias, sendo 01 (uma) documentada (com cópias anexadas de todos os documentos apresentados no currículo).

5. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes.

6. Cópia autenticada dos seguintes documentos:

- cédula de identidade – frente e verso (página inteira);
- CPF;
- certidão de nascimento ou casamento; ou se estrangeiro, passaporte ou RNE
- título de eleitor (se brasileiro nato ou naturalizado);
- comprovante de quitação com o serviço militar (somente para brasileiro nato ou naturalizado do sexo masculino);
- diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação em Enfermagem;
- histórico escolar da graduação em Enfermagem com todas as disciplinas cursadas, incluindo as reprovações.
- os candidatos estrangeiros deverão apresentar carta de recomendação de um docente da universidade de origem em papel timbrado com assinatura e contato institucional do professor.

7. Projeto de pesquisa – 02 (duas) cópias impressas e uma versão em PDF gravada em CD contendo: capa, introdução (revisão com delimitação do problema de pesquisa), justificativa, objetivos, método, referências e cronograma de atividades. Deverá ser digitado em até 11 páginas A4, utilizando fonte Arial, tamanho 11, em espaço 1.5.

Obs.: A proposta de projeto de pesquisa elaborada para o processo seletivo tem somente a finalidade de servir de instrumento para analisar o potencial do candidato. O projeto de pesquisa a ser desenvolvido no curso de mestrado deve fazer parte da linha de pesquisa desenvolvida pelo orientador.

8. Cópia autenticada do certificado de proficiência em língua inglesa, conforme os critérios a seguir.

Serão aceitos os seguintes testes e respectivos escores com validade de 3 anos:

- IELTS – escore mínimo 5,0

- TEAP* (Test of English for Academic Purpose) – escore mínimo 6,0

- TOEFL – escore mínimo 48 (internet based)

- TOEFL ITP (institucional) – escore mínimo 460

* Site: <http://www.teseprime.org>

9. Ficha de inscrição (modelo disponível no site: <http://www.ppgenf.ufscar.br>)

10. Comprovante de pagamento de Taxa de inscrição: o candidato deverá pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais). O pagamento deverá ser efetuado através de depósito com identificação do candidato. **O depósito não poderá ser feito através de caixas eletrônicos, devendo ser exclusivamente com o agente bancário em qualquer agência do Banco do Brasil, na seguinte conta:**

Banco do Brasil
Agência: 1888-0
Conta corrente: 5996-X FAI/UFSCar
Código Identificador: 18814-X

11. Para solicitação de isenção de taxa de inscrição o candidato deverá apresentar na secretaria do PPGEnf, até o dia 12/11/2012, declaração de próprio punho e documentação comprobatória acerca da renda familiar (a renda não deverá ultrapassar o valor de 1 salário mínimo e meio por pessoa do grupo familiar). A solicitação será avaliada pela Comissão do processo seletivo e o parecer final emitido até 19/11/2012.

DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo constará de três etapas:

1ª. **Prova escrita dissertativa** (caráter eliminatório e classificatório): terá a duração máxima de três horas e será composta por questões abertas sobre temas relacionados à bibliografia recomendada. Durante a realização da prova não será permitida consulta a qualquer material bibliográfico e nem o uso de equipamentos eletrônicos ou de comunicação. As respostas serão avaliadas quanto ao domínio do conteúdo, coerência, objetividade, criticidade e qualidade da redação (incluindo aspectos gramaticais da língua portuguesa). Serão considerados aprovados nesta prova os candidatos que obtiverem média igual ou maior que 6,00 na correção realizada por dois docentes da Comissão de Seleção.

Bibliografia recomendada:

Driessnack M, Sousa VD, Mendes IA. Revisão dos desenhos de pesquisa relevantes para enfermagem: parte 2: desenhos de pesquisa qualitativa. Rev. Latino-Am. Enfermagem 2007; 15(4): 684-691.

Roese A, Souza AC, Porto GB, Colomé ICS, Costa LED. A produção do conhecimento na enfermagem: desafios na busca de reconhecimento no campo interdisciplinar. Rev. Gaúcha Enferm. 2005; 26(3):302-7.

Salles E B, Barreira IA. Formação da comunidade científica de enfermagem no Brasil. Texto contexto - enferm. 2010; 19(1):137-146.

Scochi CGS, Munari, DB. A pós-graduação em Enfermagem brasileira faz quarenta anos: avanços, desafios e necessidades de novos empreendimentos. Esc. Anna Nery 2012; 16(2): 215-218.

Silva MJP, Egry EY, Ângelo M, Barbosa MAM, Sousa RMC, Castilho V, Lopes NA, Batista AO. Produção do conhecimento em Enfermagem: da idéia da pesquisa à publicação em periódico qualificado. Rev. Esc. Enferm. USP 2009; 43(Esp 2):1347-51.

Sousa VD, Driessnack M, Mendes IAC. Revisão dos desenhos de pesquisa relevantes para enfermagem: parte 1: desenhos de pesquisa quantitativa. Rev. Latino-Am. Enfermagem 2007; 15(3):502-507.

2ª. **Avaliação do projeto de pesquisa** (caráter eliminatório e classificatório): os projetos serão analisados quanto: a) ao domínio da temática/revisão da literatura – até 3,0 pontos; b) à coerência interna (título, objetivo e método) – até 3,0 pontos; c) à exequibilidade do projeto e cronograma – até 1,0 pontos e d) à qualidade da redação (clareza e atendimento às normas da língua portuguesa) – até 3,0 pontos. Serão considerados aprovados, nesta etapa, os candidatos que obtiverem média igual ou maior que 6,00 na correção realizada por dois docentes do PPGEnf-UFSCar.

3ª. **Análise do currículo** (caráter classificatório): serão atribuídas pontuações às seguintes atividades comprovadas no currículo: a) formação acadêmica – até 4,0 pontos; b) atividades profissionais – até 2,0 pontos e c) atividades científicas e de pesquisa – até 4,0 pontos.

DO RESULTADO FINAL

O resultado será divulgado na *homepage* do Programa (www.ppgenf.ufscar.br), na data estipulada no calendário do presente edital. A relação dos aprovados será divulgada de acordo com a disponibilidade de vagas dos orientadores e do PPGEnf.

DA MATRÍCULA

A matrícula deverá ser feita na secretaria do PPGEnf pessoalmente ou através de procuração com firma reconhecida em cartório no período estabelecido no calendário do presente edital.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição no processo seletivo implica aceitação plena, pelo candidato, das normas explicitadas no Regimento Interno do PPGEnf e no edital de seleção 2013, os quais serão

de conhecimento prévio e ficarão disponíveis na Secretaria do PPGEnf e no site do Programa (www.ppgenf.ufscar.br).

2. O PPGEnf não garante bolsa de estudo para os candidatos ingressantes. Os alunos aprovados serão classificados conforme critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsa do PPGEnf atendendo as disposições da portaria nº 76 de 14/04/2010 da CAPES. Os critérios para seleção dos bolsistas estarão disponíveis no site do Programa (www.ppgenf.ufscar.br).

3. Dúvidas referentes ao calendário, procedimentos, inscrição, documentos e outras condições estabelecidas no presente edital deverão ser esclarecidas junto à secretaria do PPGEnf.

4. Os candidatos não aprovados no processo seletivo deverão retirar as cópias de seus documentos pessoalmente na secretaria do PPGEnf entre os dias 12 a 22/03/2013. Após este período elas serão destruídas.

5. Excetuando a fase de inscrição, o processo seletivo não comporta recurso de qualquer natureza por parte dos candidatos. A ausência do candidato em qualquer uma de suas fases significará a desistência do mesmo.

6. O orientador definitivo será definido no resultado final da seleção, levando-se em conta a pesquisa proposta e a disponibilidade do corpo docente.

7. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal de São Carlos.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Profa. Dra. Cássia Irene Spinelli Arantes

Profa. Dra. Giselle Dupas

Profa. Dra. Márcia Niituma Ogata

Profa. Dra. Márcia Regina Cangiani Fabbro

Profa. Dra. Priscilla Hortense

Profa. Dra. Simone Terezinha Protti

Profa. Dra. Sonia Regina Zerbetto

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2013

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Período de inscrição	19/11/2012 a 21/11/2012	das 08:30 às 11:00 das 14:30 às 17:00	Secretaria PPGENf (1)
Deferimento da inscrição	22/11/2012	A partir das 17:30	Secretaria PPGENf e site www.ppgenf.ufscar.br (*)
Recurso referente à inscrição	23/11/2012	das 08:30 às 11:00 das 14:30 às 17:00	Secretaria PPGENf
Deferimento do recurso	26/11/2012	A partir das 14:00	Secretaria PPGENf e site www.ppgenf.ufscar.br (*)
Prova escrita	27/11/2012	das 14:00 às 17:00	Departamento de Enfermagem OU LOCAL A SER INDICADO
Divulgação dos aprovados na prova escrita	06/12/2012	A partir das 17:30	Secretaria PPGENf e site www.ppgenf.ufscar.br (*)
Divulgação dos aprovados na avaliação do projeto de pesquisa	17/12/2012	A partir das 17:30	Secretaria PPGENf e site www.ppgenf.ufscar.br (*)
Homologação e divulgação dos aprovados em primeira chamada	20/12/2012	A partir das 17:30	Secretaria PPGENf e site www.ppgenf.ufscar.br (*)
Período de matrícula	05 e 06/03/2013	das 08:30 às 11:00 das 14:30 às 17:00	Secretaria PPGENf (1)
Divulgação da segunda chamada	07/03/2013	A partir das 14:00	Secretaria PPGENf e site www.ppgenf.ufscar.br (*)
Matrícula da segunda chamada	08/03/2013	das 08:30 às 11:00 das 14:30 às 17:00	Secretaria PPGENf (1)
Início primeiro semestre letivo	11/03/2013		

(*) Não serão fornecidos resultados por telefone ou email.

(1) A inscrição deverá ser realizada na secretaria do PPGENf, pessoalmente ou através de procuração com firma reconhecida em cartório.